



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00399
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Santana de Parnaíba
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 220/2022 CES "D" Aprovado em 01/06/2022 Comunicado ao Pleno em 08/06/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminhou a este Conselho, pelo Ofício 258/2021-GDS, protocolado em 29/09/2021, pedido de Reconhecimento do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Santana de Parnaíba, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Redenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria. CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/05/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Prof. ^a Laura Laganá - Diretora-Superintendente

Os autos foram enviados à Assessoria Técnica em 30/09/2021, para verificação da documentação e, foram encaminhados à CES em 15/10/2021, para indicação de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 314, de 03/11/2021 designou os Especialistas, Profs. José Renato Castro Pompéia Fraga e Luís Fernando de Almeida para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 74.

A visita *in loco* foi agendada para o dia 26/11/2021. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 03/01/2022 (de fls. 99/119).

Em 24/02/2022, o processo retornou à AT, que o baixou em Diligência em 03/03/2022, pelo Ofício AT 055/2022 (fls. 133/134), solicitando atualização do quadro demonstrativo de alunos e manifestação sobre o Relatório de Especialistas. A resposta da IES consta de fls. 136 a 144.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (de fls. 08 a 16), do Projeto do Curso (de fls. 17 a 39) e do Relatório da Comissão de Especialistas (de fls. 99 a 119), relato os autos como segue:

Dados Gerais

Autorização	Parecer CD/CEETEPS 661/2019, DOE 12/04/2019, Processo CEETEPS 667280/2019 com fundamento na Deliberação CEE 106/2011, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária
Horários de Funcionamento	Matutino: das 07h40min às 12h50min, de segunda a sexta - 1º ao 4º Semestre Noturno: das 18h10min às 23h20min, de segunda a sexta - 5º e 6º Semestre.
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas (2880 aulas = 2400 horas + 240 de Estágio supervisionado e 160 Horas de Trabalho de Graduação)
Número de vagas oferecidas	40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo de 06 e máximo de 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular
Coordenador do Curso	ALEXANDRE CHARLES CASSIANO Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de São Carlos e graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

O Curso teve início no 2º semestre de 2019 e foi protocolado atendendo o art. 41 da Deliberação 171/2019, que determina que o reconhecimento deve ser requisitado após decorrido período correspondente à metade da sua duração e, no máximo, até o final do primeiro trimestre do último ano de sua integralização pela primeira turma.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso (fls. 10)

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	4	50	Com possibilidade de ampliar para até 50 vagas por sala Período Matutino
	2	40	Com possibilidade de amplia para até 50 vagas por sala Período Noturno
Laboratórios	1	30	Com espaço extra disponível para conexão de mais 5 notebooks
	1	15	Com espaço extra disponível para conexão de mais 5 notebooks
Sala de Idiomas/ Metodologias Ativas	1	40	Sala de metodologias ativas – utilizada preferencialmente para as aulas de idiomas – também disponíveis para demais aulas, conforme agendamento
Sala de Projetos	1	16	Atendimento aos grupos de Projetos Multidisciplinares e demais projetos Institucionais
Auditório	1	130	Ambiente para eventos institucionais com alunos e docentes
Sala de Multimeios	1	60	Sala para pequenas apresentações, seminários, eventos, amostras acadêmicas
Laboratório de Hardware	1	15	Atendimento ao grupo de alunos para desenvolver atividades práticas com os docentes.

Biblioteca

No Relatório Síntese (fls. 10) é informado que:

“Com relação a aquisição de acervo bibliográfico cumpre informar que com a publicação do Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19, que estabelece que ficam vedadas despesas com compras, atualmente as compras estão paralisadas. No entanto, está tramitando junto ao GDS a contratação de Biblioteca Digital, para todos os discentes e docentes do CPS, com previsão de aquisição ainda 2021.”

Corpo Docente (às fls.11 e 12)

	DOCENTE Titulação Acadêmica	DISCIPLINAS	RT
1	AIMAR MARTINS LOPES MESTRE em Administração pelo Centro Universitário FECAP; Graduação em Administração pelo Centro Universitário FECAP	Engenharia de Software I e II	H
2	ALEXANDRE CHARLES CASSIANO MESTRE em Ciência da Computação pela Universidade Federal de São Carlos Graduação em Tecnologia Em Processamento de Dados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis	Programação Orientada a Objetos Estrutura de Dados	H
3	ANGELA DOS SANTOS OSHIRO MESTRE em Educação pela Universidade de Sorocaba, UNISO; Graduação em Administração de Empresas pela Universidade de Sorocaba, UNISO,	Administração Geral	H
4	CAIO VINICIUS MALHEIROS DUARTE ESPECIALISTA em Sistemas e Desenvolvimento WEB pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE; Graduação em Sistema de Informação pela Faculdade Barão de Piratininga, ESEBP	Laboratório de Banco de Dados	H
5	CELIO APARECIDO GARCIA DOUTOR em Letras pelo Programa de Língua, Literatura e Cultura Italianas - USP; Mestre em Comunicação e Cultura pela UNISO - Universidade de Sorocaba; Graduação em LETRAS pela UNESP	Comunicação e Expressão Metodologia Pesquisa científica - tecnológica	H
6	EDUARDO LUIZ HOEHNE MESTRE em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Graduação em Bacharelado em Estatística. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP	Estatística Aplicada	H
7	ERICA SCHMIDT	Inglês I	H

	MESTRE em Literatura e Crítica Literária pela PUC/SP; Graduação em Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, MACKENZIE	Inglês II Inglês III	
8	FERNANDO HENRIQUE SANTORSULA ESPECIALISTA em Redes de Computadores - Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP; Graduação em Pedagogia pela Faculdade Claretiano	Arquitetura e Organização de Computadores Laboratório de Hardware	H
9	GERSON PASTRE DE OLIVEIRA DOUTOR em Educação pela USP; Mestre em Educação pela Universidade São Francisco, USF; Graduação em Ciência da Computação pela Faculdade de Tecnologia Padre Anchieta, FATEPA	Sistemas Operacionais II	H
10	GILMAR ARAUJO PINHEIRO MESTRE em Engenharia de Computação pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT-USP; Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Faculdade de Informática Tibiricá	Algoritmo e Lógica de Programação	H
11	IRAPUAN GLORIA JUNIOR DOUTOR em Engenharia da Produção pela UNIP; Mestre em Administração em Gestão de Projetos pela UniNove Graduação em Análise de Sistemas pela Universidade São Francisco-USF	Banco de Dados	H
12	JOSE FARIAS DOS SANTOS DOUTOR em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC; Mestre em Ciências Sociais pela PUCSP; Graduação em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura) pela PUCSP	Ética e Responsabilidade Profissional	H
13	JOSE MARIA NOVAES DOS SANTOS DOUTOR em Engenharia Elétrica (Área de concentração: Engenharia de Computação) pela USP; Mestre em Engenharia Elétrica (Área de concentração: Sistemas Digitais / Eng. de Computação) pela USP; Graduação em Bacharelado em Matemática Aplicada pela USP	Interação Humano Computador	H
14	JUCELAINE LOPES DE OLIVEIRA MESTRE em Administração pelo Centro Universitário Campo Limpo Paulista, UNIFACCAMP; Graduação em Administração com Bacharelado em Recursos Humanos pelo Instituto Japi de Ensino Superior, JAPI	Empreendedorismo	H
15	MARLENE XAVIER DOS SANTOS MESTRE em Geografia (Geografia Humana) pela USP; Graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina, UEL	Sociedade e Tecnologia	H
16	OSVALDO FERNANDO DE ARMAS MESTRE em Gestão e Tecnologia de Sistemas Produtivos pelo Centro Paula Souza; Graduação em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário Padre Anchieta	Contabilidade Economia e Finanças	H
17	PAULO JACOBSEN PELIZARI PINTO ESPECIALISTA em Formação Pedagógica Para Graduados Não Licenciados pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS; Graduação em Informática com Ênfase em Gestão de Negócios pela Faculdade de Tecnologia, FATEC	Programação em Microinformática	H
18	RAFAEL GROSS ESPECIALISTA em redes de computadores pela Escola Superior Aberta do Brasil, ESAB; Graduação em Tecnologia em informática para gestão de negócios pela Faculdade de Tecnologia de Jundiá, FATEC-JD	Sistemas Operacionais	H
19	ROGER CRISTHIAN GOMES DOUTOR e Mestre em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agronômicas da UNESP de Botucatu-SP; Graduação em Informática para Gestão de Negócios pela Faculdade de Tecnologia de Botucatu-SP	Linguagem de Programação	H
20	TETSUO ARAKI MESTRE em Educação pela Universidade São Francisco, USF; Graduação em Matemática pela Universidade São Francisco, USF,	Cálculo Matemática Discreta Programações Linear e Aplicações	H
21	THIERRI VIEIRA DOS SANTOS MESTRE em Letras - Inglês pela Universidade de São Paulo;	Inglês V	H

	Graduação em Letras - Português/Inglês pela Universidade de São Paulo		
22	WILIAM CARLOS GALVÃO DOUTOR e Mestre em Agronomia (Energia na Agricultura) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP; Graduação em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO	Sistemas de Informação Linguagem de Programação III Engenharia de Software III	H

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	4	18,2
Mestre	11	50 %
Doutor	7	31,8
Total	22	100%

A titulação do Corpo Docente atende ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que estabeleceu a titulação mínima de Especialista para os docentes de cursos superiores (itens I e II do art. 1º).

Corpo Técnico - Administrativo disponível para o Curso (fls. 14)

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Auxiliar Administrativo	1
Estagiário	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos (fls. 14 e, 142)

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato / vaga
	MATUTINO	MATUTINO	MATUTINO
2022/1	40	212	5,30
2021/2	40	132	3,30
2021/1	40	145	3,63
2020/2	40	143	3,58
2020/1	40	123	3,15
2019/2	40	121	3,09

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso (fls. 14 e, 142)

Semestre	MATRICULADOS		
	INGRESSANTES	DEMAIS SÉRIES	TOTAL
	MATUTINO	MATUTINO	MATUTINO
2021/2	40	142	192
2021/1	40	127	167
2020/2	40	105	145
2020/1	40	73	113
2019/2	40	40	40

Matriz Curricular (às fls.15 e 16)

	Disciplinas	Carga Didática SEMESTRAL- Horas /aulas		
		Teoria	Prática	Total
1º Semestre	Programação em Microinformática	20	60	80
	Algoritmos e Lógica de Programação	40	40	80
	Arquitetura e Organização de Computadores	40	40	80
	Administração Geral	60	20	80
	Matemática Discreta	60	20	80
	Comunicação e Expressão	40	40	80
	Inglês	20	20	40
	Total do Semestre			520
2º Semestre	Sistemas de Informação	60	20	80
	Linguagem de Programação	40	40	80
	Sociedade e Tecnologia	20	20	40
	Sistemas Operacionais I	60	20	80
	Laboratório de Hardware	10	30	40
	Contabilidade	20	20	40
	Estatística Aplicada	40	40	80
	Metodologia da Pesquisa Científica-tecnológica	20	20	40
	Inglês II	20	20	40

		Total do Semestre		520
3º Semestre	Engenharia de Software I	40	40	80
	Cálculo	40	40	80
	Estruturas de Dados	40	40	80
	Banco de Dados	40	40	80
	Sistemas Operacionais II	20	60	80
	Economia e Finanças	20	20	40
	Empreendedorismo	20	20	40
	Programação Linear e Aplicações	40	40	80
Inglês III	20	20	40	
		Total do Semestre		520
4º Semestre	Engenharia de Software II	40	40	80
	Interação Humano Computador	20	20	40
	Eletiva I: ILP-028 Linguagem de Programação - JAVA	40	40	80
	Programação Orientada a Objetos	40	40	80
	ESCOLHA I: IBD-100 Laboratório de Banco de Dados	40	40	80
	Programa Linear e Aplicações	40	40	80
	Ética e Responsabilidade profissional	20	20	40
	Inglês IV	20	20	40
		Total do Semestre		520
5º Semestre	Gestão de Equipes	20	20	40
	Engenharia de Software III	40	40	80
	Redes de Computadores	40	40	80
	Eletiva II: ILP-513 Programação para Dispositivos Móveis	40	40	80
	Gestão de Projetos	40	40	80
	Inglês V	20	20	40
		Total do Semestre		400
6º Semestre	Segurança da Informação	20	20	40
	Laboratório de Engenharia de software	20	60	80
	ESCOLHA II: ITE-002 - Tópicos Especiais em Informática	40	40	80
	Gestão e Governança da Informação	40	40	80
	ESCOLHA III: IIA-002 - Inteligência Artificial	40	40	80
	Inglês VI	20	20	40
		Total do Semestre		400

Resumo da Carga Horária

	CH (50 minutos)	Carga Horária
Disciplinas	2.880	2.400
Trabalho de Conclusão de Curso	-	160
Estágios	-	240
	Total Geral	2.800

A IES atende à Resolução CNE/CES 03/2007, de 02/07/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Ressalte-se que a Resolução CNE/CP 03/2002 foi revogada pela Resolução CNE/CP 01/2021, homologada em 06/01/2021. Como as novas DCNs não preveem período de transição para a sua implementação, o CEETEPS esclarece que, as adequações necessárias nos projetos pedagógicos dos cursos, serão realizadas de forma gradativa a partir da aprovação e publicação de Deliberação CEETEPS que regulamenta as referidas diretrizes para os Cursos de Graduação das FATECs (fls. 04/07).

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC 413, de 11/05/2016, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pertence ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com carga horária mínima de 2.000 horas, cumpridas pela IES.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos elaborando Relatório circunstanciado (de fls. 99 a 119) e, realizada visita presencial na Instituição em 26/11/2021.

A Comissão inicia apontando a finalidade do Relatório, descrevendo a metodologia da avaliação (às fls. 100 e 101) e destaca:

(i) Objetivos Gerais e Específicos do Curso (fls. 102)

“Os objetivos gerais e específicos, conforme fls. 17 do Processo CEESP-PRC-2021/00399, seguem o padrão geral do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas oferecido pelas unidades do Centro Paula Souza.

Verifica-se, na visão desta Comissão, falta de alinhamento com aqueles estipulados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores 3ª edição (pag.51). Isso ocorre devido à aparente falta de atualização, o que na área de TI, deve-se atentar de forma mais contundente devido ao constante surgimento de novas tecnologias e tendências. Isso é importante para a formação de profissionais preparados para as tecnologias vigentes.

Portanto torna-se necessário uma adequação visando retratar o real perfil esperado do egresso deste curso.

Em relação aos objetivos específicos do curso, estes estão parcialmente alinhados com o perfil profissional previsto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores 3ª edição (pag.51) Destaca-se a necessidade de maior ênfase quanto à formação de desenvolvedores de software para aplicações web, dispositivos móveis, o qual se espera de um egresso diante das demandas do mercado de TI.

Entretanto, visto ser um documento institucional no âmbito do estado, torna-se necessário o Centro Paula Souza iniciar um processo de revisão da proposta do curso visando estar em total consonância com o perfil esperado para o profissional em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos de tecnologia.”

(ii) Currículo Pleno, Ementário, Sequência das Disciplinas/Atividades e Bibliografias (de fls. 103 a 105)

“A organização curricular proposta, de forma geral, está em partes apropriada e em conformidade tanto com os objetivos propostos para o curso, bem como com o perfil do egresso e as necessidades do mercado.”

(...)

“Conforme se espera de uma Matriz Curricular, as disciplinas do eixo “básicas” estão concentradas nos primeiros semestres, e as disciplinas dos demais eixos estão divididas em todos os semestres, com intensificação das disciplinas do eixo “profissionais” nos semestres finais do curso.

- *Os conceitos básicos de programação são apresentados no primeiro, no segundo e no quarto semestre (disciplina de Orientação a Objetos).*

- *Observa-se que não existem disciplinas previstas para a subárea “Projetos” do eixo “profissionais”.*

- *No quinto e sexto semestre, além das disciplinas oferecidas, é realizado o Trabalho de Graduação (TG), respectivamente, o TGI e TGII. Desta forma a primeira disciplina é responsável por elaborar a proposta de trabalho e a segunda a implementação e apresentação para a banca final.*

Durante as reuniões com os dirigentes e professores, foi confirmado o fato que a atual grade apresentada para o curso é uma grade comum disponibilizada pelo Centro Paula Souza para todas as unidades onde existem tal curso.

Explicaram ainda que cada unidade pode apenas modificar cerca de 20% do curso relacionado às disciplinas eletivas de forma a atender às necessidades e as demandas regionais. Foi dito que estudos já vêm sendo realizados nos últimos anos, por um grupo de coordenadores de cursos de ADS, no Centro Paula Souza, para readequação e a atualização desta grade.”

A Comissão de Especialistas observa (fls. 103) também que: (I) o encadeamento das disciplinas não está completamente adequado; (II) a grade contempla conteúdos não obrigatórios para o curso; (III) conteúdo de grande importância na formação do profissional, como “Banco de Dados” é apresentado como em apenas uma disciplina no 4º Semestre e, as disciplinas “Laboratório de Banco de Dados” e “Sistemas Distribuídos” são apresentadas como opção de escolha no 5º Semestre e, dada a relevância delas, ao menos, uma deveria compor a Matriz fixa do Curso; (IV) sugere a inserção de disciplinas que contemplem a realização de projeto; (V) bibliografias básicas desatualizadas.

Destaca ainda que a Matriz Curricular vigente e estabelecida pelo Centro Paula Souza, para o Curso ora em comento, atende parcialmente os objetivos estabelecidos pelo CNCST e, aponta (fls.104):

“Em sua Matriz Curricular atual, conforme fls.15-16, na visão desta Comissão, observa-se o que segue:

- *Ausência de disciplinas que contemplem Programação para Web e Sistemas Distribuídos.*

- *Incoerência no sequenciamento para as disciplinas de programação, pois elas ocorrem no primeiro, segundo e quarto semestre, com uma lacuna no terceiro semestre, podendo proporcionar eventuais prejuízos pedagógicos nesta importante área do curso.*

- *Carga horária reduzida para tópicos importantes como Estruturas de Dados e Banco de Dados, sendo que para este último caso, pode inviabilizar a inserção de conceitos relacionados a Banco de Dados Não-relacionais.*

- *Presença de disciplinas cujos conteúdos não são essenciais para a formação do egresso, tais como, Programação Linear, Laboratório de Hardware, Contabilidade.*

- *Ausência de disciplinas que contemplem a realização de Projetos Integradores que permitem a interdisciplinaridade bem como a realização de projetos baseados em problemas mais alinhados ao dia a dia das empresas.”*

(iii) Estágio Supervisionado (fls. 105)

O Relatório Circunstanciado aponta:

“O Estágio Supervisionado é obrigatório, com carga horária de 240 horas, e encontra-se devidamente regulamentado.

O acompanhamento do estágio e respectiva documentação junto às empresas e análise do relatório final elaborado pelos alunos estão sob a responsabilidade do professor William Carlos Galvão.

Na reunião com a coordenação do curso foi informado que as vagas são oferecidas pelas empresas no setor de estágio.

Foi destacado que, atualmente, existe uma grande demanda de vagas e que as empresas, por meio de parcerias, oferecem cursos extracurriculares gratuitos dentro da Fatec para os alunos, sendo que aqueles que se destacam são, oportunamente, aproveitados como estagiários e, em alguns casos, efetivado.”

(iv) Trabalho de Conclusão de Curso ou Trabalho de Graduação (às fls. 105 e 106)

“O Trabalho de Graduação (TG) é obrigatório e faz parte do projeto pedagógico do curso. O TG tem um total de 160 horas e, atualmente, encontra-se dividido em duas disciplinas: TG I e TG II, como dito anteriormente, respectivamente, oferecidas no quinto e sexto semestre, ambas com 80 horas cada.

O trabalho pode ser realizado de duas formas: ou por meio de apresentação de um artigo científico e/ou pela forma tradicional de monografia e/ou relatório de desenvolvimento de um sistema/aplicação.

Ambas as modalidades têm modelos a serem seguidos de forma a orientar os alunos nos procedimentos que devem realizar até o produto final que deve ser gerado. Inicialmente o aluno e/ou grupo de alunos definem um orientador e um tema para o trabalho. Após a escolha do orientador os alunos desenvolveram em TG I o estudo e a elaboração da proposta do trabalho a ser desenvolvido.

Na disciplina de TG II os alunos desenvolvem a pesquisa e/ou o software projetado em TGI e ao final apresentaram para uma banca com audiência pública, composta pelo orientador metodológico, orientador temático, coordenação de cursos e mais um convidado.

Neste ano, devido à pandemia, as bancas foram organizadas de forma remota, utilizando-se da ferramenta Microsoft TEAMS e todos os alunos do curso de ADS foram convidados para assistir às mesmas. Ao final de cada banca, os avaliadores se reúnem em uma sala do TEAMS separada da sala de apresentação, dialogam sobre o trabalho, cada um deles definiu sua pontuação em uma planilha Microsoft Excel, por fim apresentaram o resultado ao aluno e participantes.”

(v) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de Continuação no tempo mínimo e máximo de Integralização e Formas de Acompanhamento dos Egressos (fls. 106 e, 142)

O Relatório Circunstanciado aponta:

“Nos últimos 3 anos, vestibulares de 2019 a 2021, a média de candidatos vagas foi de 3,3 para o curso. A taxa de conclusão do curso ainda não é possível ser aferida, uma vez que ainda não houve turma concluinte. A taxa de evasão, considerando os cinco últimos semestres, é de 5,5%.

O acompanhamento dos egressos se faz por meio do WebSAI (<https://websai.cps.sp.gov.br>), sistema de avaliação institucional único para todas as unidades da FATEC.”

(vi) Perfil dos Docentes e Coordenador do Curso (fls. 108)

“Os docentes do curso têm formação e competência nas disciplinas que atuam. Uma característica recorrente no corpo docente das FATECS, em geral, é a experiência profissional fora das atividades de docência.

O curso é atendido por 22 docentes no total.”

(...)

“O coordenador de curso tem graduação e mestrado na área do curso, com vasta experiência em docência em cursos de Ciência da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.”

(vii) Infraestrutura Física (fls. 108)

A Comissão de Especialistas informa que as condições de infraestrutura encontram-se adequadas para o Curso.

(viii) Biblioteca (fls. 109)

“No processo não foram encontradas informações sobre a estrutura da biblioteca física e nem sobre o acervo virtual. Durante a visita presencial, observou-se que existe um espaço físico adequado para a biblioteca, entretanto constatou-se que: a quantidade de títulos e volumes disponíveis é incipiente; nem todos os livros existentes estão devidamente organizados em prateleiras; não existe uma bibliotecária para administrar a devida organização da biblioteca. Na reunião com os dirigentes foi confirmado que não existe biblioteca virtual disponibilizada aos alunos.”

Neste item, objeto da diligência Ofício AT 055/2022 (fls. 133) e das observações da Comissão de Especialistas (item 20 – fls.86), a IES assim se manifesta às fls.142:

“No que tange à biblioteca, cabe informar que atualmente a Fatec Santana de Parnaíba dispõe de uma biblioteca em espaço adequado para atendimento dos estudantes.

Quanto aos exemplares, cumpre esclarecer que as aquisições de materiais bibliográficos foram prejudicadas devido às questões legais levantadas e tratadas junto à Procuradoria Jurídica do CEETEPS.

Essas questões foram sanadas e os trâmites para aquisições iniciaram junto à Administração Central do Centro Paula Souza. No entanto, com a publicação do Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19, o processo de compras e licitação não ocorreu no ano de 2020 e, portanto, as aquisições estão sendo realizadas gradativamente pela instituição.

O pedido de aquisição de bibliografia deste curso faz parte de lista de prioridades de compras e a Fatec Santana de Parnaíba deverá ser atendida prioritariamente assim que iniciar os trâmites de aquisições de materiais bibliográficos pelo CPS.

No momento, a Fatec dispõe de livros adquiridos para outro curso oferecido pela Unidade, que aguardam a catalogação e indexação, atividades realizadas somente pelo bacharel de biblioteconomia ou com a sua supervisão.

No momento a Fatec Santana de Parnaíba não possui bibliotecário em seu quadro de funcionários, aguardando autorização governamental para realização de concurso público para suprir a demanda deste profissional.

Com relação à biblioteca virtual, cabe destacar que está em trâmite no Centro Paula Souza o processo de proposta de contratação de uma plataforma de Biblioteca Digital, com livros eletrônicos (e-books) com mais de 10 mil títulos técnicos e científicos, bem como títulos compatíveis com 45% dos indicados nas bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pelas Fatecs, com objetivo de disponibilizar licenças de acesso para 310 mil usuários entre docentes, discentes e servidores administrativos do Centro Paula Souza, sem previsão de finalização.

O Centro Paula Souza reconhece a relevância de disponibilizar o serviço da Biblioteca Digital à sua comunidade acadêmica, tendo em vista os benefícios da economia, atualização permanente do acervo, constante disponibilização do material para os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos junto ao CEE, além de atender às necessidades dos discentes e docente.”

(ix) Manifestação Final (fls. 109)

“Esta Comissão observou os seguintes pontos fortes, presentes no referido curso avaliado:

- *Corpo docente estável, coeso, comprometido com o curso e receptivo para ações que promovam a qualidade do ensino.*
- *Alunos motivados e contentes com os seus professores e o curso que frequentam.*
- *Direção, coordenação e professores empenhados em melhorar a instituição.*
- *Região com grande disponibilidade de grande oferta de vagas.*
- *Apoio explícito do governo municipal.*
- *Presença de parcerias ativas com empresas da região.*
- *Aderência do curso às demandas profissionais e sociais da região.*
- *Boa inserção interação do curso com a comunidade por meio do oferecimento de cursos gratuitos.*

Entretanto, no entender desta Comissão, existem pontos preocupantes os quais carecem cuidados:

- *Revisão da Matriz Curricular na visão dos objetivos do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores 3ª edição (pg. 51). Analisando, desta forma, a presença de disciplinas não essenciais ao perfil do curso em contraste com disciplinas essenciais que poderiam ter uma carga maior ou incluídas, tais como, Banco de Dados, Programação para Web, Programação para Dispositivos Móveis, Inteligência Artificial, Estruturas de Dados*
- *Atualização das Referências Bibliográficas apresentada no PPC do curso, visando atender: quantidade mínima para a Bibliografia Básica de três títulos por disciplina; atualização quanto ao ano destas referências.*
- *Organização das dependências da biblioteca física para que possa estar minimamente habilitada para uso pelos alunos.*
- *Atualização do Acervo Bibliográfico contemplando aquisição de títulos mais recentes e adoção de um acervo digital para atender, de forma efetiva, o constante avanço tecnológico inerente desta área.*
- *Contratação urgente de um bibliotecário para a devida administração e atualização do Acervo Bibliográfico.*
- *Contratação de servidores administrativos para as secretarias administrativa e pedagógica. É preocupante a dependência atual, para seu funcionamento, de servidores da prefeitura de Santana de Parnaíba.*
- *Revisão da infraestrutura de wifi para atendimento a todas as dependências pedagógicas da unidade. Existem salas de aula nas quais o sinal de wifi é inexistente.*

Considerando as análises realizadas, esta Comissão de Especialistas verificou que a FATEC Santana do Parnaíba apresentou as condições básicas para o bom funcionamento do curso durante o período de aulas remota. Porém, com o retorno às aulas presenciais os pontos apresentados por esta Comissão necessitam de uma atenção emergencial para que eventuais prejuízos pedagógicos possam ocorrer.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Santana de Parnaíba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos.

2.2 Sugere-se a observação atenta aos pontos preocupantes apontados pelos Especialistas, em especial às questões da matriz curricular e das referências bibliográficas, bem como à atualização do acervo bibliográfico, objeto de diligências, a fim de se garantir a melhoria nas condições de oferta do Curso.

2.3 No novo ciclo avaliativo deverão ser atentamente observados os aspectos submetidos à Diligência, visando a confirmação de esforço institucional para melhoria das deficiências identificadas pelos Especialistas.

2.4 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Roque Theophilo Junior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de junho de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Vice- Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de junho de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 220/2022	-	Publicado no DOE em 09/06/2022	-	Seção I	-	Página 44
Res. Seduc de 09/06/2022	-	Publicada no DOE em 11/06/2022	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 284/2022	-	Publicada no DOE em 14/06/2022	-	Seção I	-	Página 23